

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO – ADITAMENTO CONTRATUAL
QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
MATÃO E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA EDITORIAL
JORNAL A COMARCA LTDA. – ME.**

Aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), nesta cidade de Matão, no Estado de São Paulo, no Gabinete do Sr. Prefeito Municipal, na presença de duas testemunhas no final assinadas, compareceram as partes, a saber: de um lado a **PREFEITURA DE MATÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Matão, no Estado de São Paulo, à Rua Oreste Bozelli, n.º 1.165 – Centro, inscrita no C.N.P.J.-M.F. sob o n.º **45.270.188/0001-26**, neste ato representada pelo seu PREFEITO MUNICIPAL, o **SR. APARECIDO FERRARI**, brasileiro, casado, metalúrgico aposentado, residente e domiciliado nesta cidade de Matão, a Rua Vereador José Tortorello, n.º 1782 – Park do Imperador – CEP 15991-280, portador do R.G. n.º **9.525.173 SSP/SP** e do C.P.F. n.º **019.969.658-67**, daqui por diante denominada simplesmente “**CONTRATANTE**”, e, de outro lado, a sociedade empresária **EDITORIAL JORNAL A COMARCA LTDA. – ME.** estabelecida na cidade de Matão, no Estado de São Paulo, a Avenida 28 de Agosto, 562 – Centro, CEP 15.990-180 – Telefone: (16) 3382-1999 – E-mail: sergio@acomarcanet.com.br, inscrita no C.N.P.J.-M.F. sob o n.º **07.297.422/0001-10** e Inscrição Estadual n.º **441.123.138.112**, neste ato representada pelo seu representante no final nomeado e assinado, daqui por diante denominada simplesmente “**CONTRATADA**”, que de comum acordo têm entre si justo e contratado o seguinte, que mutuamente outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA 1ª) DO OBJETO: A “Contratante”, em atendimento à solicitação de aditamento contratual encaminhada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através do Ofício n.º 199/2025, datado de 07/03/2025, encaminhado através do Protocolo n.º 7266/2024, a análise e Parecer n.º 33/2025, de 19/03/2025, confeccionado pela Procuradora Municipal, acordado pelo Procurador-Geral do Municipal e homologado pelo SR. PREFEITO MUNICIPAL, juntados aos autos e, em conformidade com o disposto no Artigo 124, Inciso I, alínea “b”, e Inciso II, e no Artigo 125 ambos da Lei n.º 14.133/2021, resolvem **ADITAR**, como aditado fica, em **25%**, o **CONTRATO N.º 277/2024**, celebrado em 01/07/2024, oriundo do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2024**, de 13 de junho de 2024, levado a efeito através do Processo Licitatório n.º 051/2024, cujo objeto compreende a “**CONTRATAÇÃO DE MÍDIA ESCRITA LOCAL (JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL) PARA PUBLICAÇÃO E VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE DOS ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO**” para a Secretaria de Administração e Finanças.

CLÁUSULA 2ª) JUSTIFICATIVA: Em conformidade com o Ofício acima referido, o Secretário Municipal de Administração e Finanças solicita o aditamento devido à necessidade de empenhar

as publicações excedentes. Isso se deve à publicação, nos últimos meses, do Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, além de diversas outras publicações relacionadas às alterações na organização administrativa do Município. Houve um aumento inesperado na quantidade de publicações mensais, em diversos meses consecutivos, de caráter obrigatório, em atendimento aos princípios da publicidade previstos na Constituição Federal, bem como à legislação da Lei de Acesso às Informações. Esse cenário gerou uma situação não prevista, superando a média mensal de publicações e resultando na redução do saldo contratual, o qual deveria ser suficiente para o cumprimento integral do período de vigência do contrato.

CLÁUSULA 3ª) DO VALOR E DOS RECURSOS: Para fins contratuais é dado ao presente **TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL** o valor de **R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais)**.

As despesas correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente classificada e codificada sob a funcional programática n.º **04.128.0465.2.465**, categoria econômica n.º **3.3.90.39.00**, ficha n.º **241**, vínculo n.º **01.110.0000**, sub elemento da despesa n.º **90**, **Processo Eletrônico n.º 7266/2024**, Requisição de Serviços n.º **528/2025** e nota de reserva n.º **3830**, do Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Matão.

CLÁUSULA 4ª) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato inicial não modificadas pelo presente **TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento perante as testemunhas abaixo.

Matão, 20 de março de 2025.

P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO
“CONTRATANTE”
SR. APARECIDO FERRARI
PREFEITO DE MATÃO

P/ EDITORIAL JORNAL A COMARCA
LTDA. – ME.
“CONTRATADA”
SR.: PAULO SÉRGIO GABRIEL FILHO
RG.: 21.606.612-8
CPF.: 265.869.908-58

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____